

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e oito minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão - Diretor Geral do DNIT e Diretor Executivo Substituto. Estiveram presentes os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior - Diretor de Administração e Finanças; Thiago Davi Rosa - Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto; Erick Moura de Medeiros - Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi - Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram as Senhoras Lídia Lopes Martins - Coordenadora-Geral de Integridade; Laíse Sabino de Melo Marcola - Corregedora do DNIT Substituta; designada por meio da Portaria n.º 77, de 5 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2024; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo - Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Wilson Dias Almeida Júnior - Auditor do DNIT Substituto; Ebert Gustavo Ribeiro - Ouvidor do DNIT; Anderson Alvarenga Ferreira - Assessor Técnico da Diretoria Executiva; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. Participou, por videoconferência, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT, quando, representando a Diretoria Executiva, apresentou os seguintes assuntos: Relato Conjunto n.º 1/2024/DIREX-DPP - Processo n.º 50616.003566/2023-28 - Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Santa Catarina para realizar procedimentos licitatórios, incluindo os atos preparatórios do certame; elaborar estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, indicações particulares e mapa de riscos; elaborar, analisar e aprovar o edital; realizar a licitação; homologar e adjudicar o resultado do certame; e para assinar, fiscalizar e fazer a gestão do contrato decorrente, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia relativos às terceiras faixas de tráfego e melhoramentos em interseções e acessos na rodovia BR-282/SC. A delegação em comento abarca também a análise e a aprovação dos citados projetos. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 2/2024/DIREX - Processo n.º 50600.004613/2022-49 - Assunto: Pedido de autorização para ratificar a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 592/2023 como deserta, realizada por meio de pregão, na forma eletrônica, com o critério de julgamento menor preço, cujo objeto era a contratação de empresa para prestar serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos indiferenciados (rejeitos) não perigosos, gerados nas dependências do DNIT, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final em local ambientalmente adequado. A licitação restou deserta pela inexistência de propostas. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 3/2024/DIREX - Processo n.º 50621.001020/2023-63 - Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Sergipe para realizar procedimentos licitatórios, incluindo atos preparatórios; elaborar estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, indicações particulares e mapa de riscos; elaborar, analisar e aprovar o edital; realizar a licitação; homologar e adjudicar o resultado do certame; e para assinar, fiscalizar e fazer a gestão do contrato decorrente, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de apoio e assessoramento técnico de engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição dessa Superintendência e da Unidade Local a ela subordinada, no âmbito das necessidades técnicas e operacionais, a elas correspondentes. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 3/2024/DIR - Processo n.º 50600.020783/2021-90 - Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 6 meses, referente ao Convênio de Delegação n.º 763/2021, firmado com a Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG para executar serviços de adequação de obra de arte sobre a Avenida Governador José de Magalhães Pinto, no Km 7,10 da rodovia BR-381/MG. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 4/2024/DIR - Processo n.º 50613.000938/2020-41 - Assunto: Convalidação dos atos praticados pelo Superintendente Regional no estado da Paraíba relativos à análise, aprovação, lavratura, assinatura e publicação dos oitavo e nono termos aditivos, ambos para rerratificação e prorrogação de prazo por mais 60 dias, referentes ao Contrato n.º SR/PB-446/2018, firmado com a empresa Civilpav Construções Ltda. ME. para executar serviços de manutenção, conservação e recuperação, relativos ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, nas rodovias BR-104/PB e BR-230/PB. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 5/2024/DIR - Processo n.º 50600.031167/2020-83 - Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 365 e 226 dias, respectivamente; aumento de valor em função da prorrogação; e aumento de quantitativos, com reflexo financeiro positivo, totalizando um valor de R\$1.312.132,92 (um milhão, trezentos e doze mil, cento e trinta e dois reais e noventa

e dois centavos), referente ao Contrato n.º 23 00022/2021, firmado com a empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda. para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias na malha sob a jurisdição da Superintendência Regional no estado de Tocantins, lote 3. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: Relato n.º 2/2024/DAF - Processo n.º 50610.003345/2020-67 - Assunto: Convalidação dos atos praticados pelo Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul relativos à rescisão unilateral do Termo de Contrato n.º 10.1.0.00.0471/2020, firmado com a empresa Tríplice Administração e Serviços Ltda.; e pedido de autorização para formalizar a rescisão em comento. O objeto do contrato é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de material, executados no prédio da Unidade Local de Passo Fundo/RS, subordinada à citada Superintendência. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 2/2024/DPP - Processo n.º 50600.038124/2023-71 - Assunto: Celebração de contrato, sem ônus ao DNIT, a ser firmado para utilização do Programa Internacional de Avaliação Viária (International Road Assessment Programme - iRAP), visando ao fornecimento de licença para uso parcial ou de todos os protocolos e marcas relativos à criação de análises de avaliação de estradas e dados de segurança rodoviária destinados à pesquisa sobre segurança rodoviária e gerenciamento de rede no território, incluindo a avaliação de opções de investimento. O prazo do instrumento será de três anos. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Com base na discussão realizada a respeito do assunto; na informação trazida pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto a respeito das cinco estrelas alcançadas pelo DNIT no Prêmio 5 Star Performer Award do iRAP em 2023; e no debate trazido pelos Diretores que participaram do Transportation Research Board - TRB de 2024 sobre os trabalhos lá apresentados, o Colegiado determinou que a Diretoria Executiva remeta um oficio-circular para que as Diretorias Técnicas já preparem e sugiram trabalhos, casos e estudos desenvolvidos pela Autarquia, em condições de serem submetidos no próximo TRB, com o objetivo de promover a participação e a apresentação desses temas no Congresso. Relato n.º 3/2024/DPP - Processo n.º 50612.001477/2023-87 - Assunto: Pedido de alienação, por meio de doação, de trechos da rodovia BR-158/GO ao município de Jataí/GO. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 4/2024/DPP - Processo n.º 50600.014238/2013-54 - Assunto: Convalidação do décimo termo aditivo para prorrogação de prazo de ofício, por mais 12 meses, sem reflexo financeiro, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta s/n.º, firmado com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, visando estabelecer as medidas necessárias para a regularização do processo de licenciamento ambiental relativo às obras de pavimentação das rodovias BR-434/PB e BR-426/PB e de implantação e pavimentação da rodovia BR-405/PB, realizadas sem a devida autorização do IPHAN; e também para estabelecer as medidas compensatórias em virtude dos danos causados ao patrimônio arqueológico e paleontológico correspondentes às citadas obras. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 16686476. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e quatro minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral
Diretor Executivo Substituto

(assinado eletronicamente) Fábio Pessoa da Silva Nunes Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente) Marcos de Brito Campos Júnior Diretor de Administração e Finanças

> (assinado eletronicamente) Thiago Davi Rosa

Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto

(assinado eletronicamente)
Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente) José Eduardo Guidi Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente) Marcela Braz do Couto Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, em 24/01/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi**, **Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 24/01/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes**, **Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 25/01/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 25/01/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros**, **Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 29/01/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 29/01/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão**, **Diretor Geral**, em 31/01/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro</u> de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Davi Rosa**, **Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 21/02/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 16781245 e o código CRC 6A57A0A8.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 16781245







Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A CEP 70040-902 Brasília/DF |